



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **Vereadores Ausentes:**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros das Comissões permanentes, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de reuniões para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião não contou com a presença do Vereador Rogério Carlos Marholt. Em seguida o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauro André Weigmer saudou a todos os membros da Comissão permanente, e antes de passar a palavra para a relatora da Comissão de Justiça e Redação, informou que seu parecer é favorável ao Projeto de Lei 003, o qual tinha solicitado vista na última reunião da comissão, mas como dirimiu suas dúvidas é favorável ao PL 003 e do Parecer, neste momento o membro da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Alberto Mareco, concordou com o parecer da relatora em referência ao PL 003, de autoria do Executivo. Ato continuo então, o Presidente passou a ler a pauta do dia para conhecimento de todos, em seguida passou a palavra para a Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Vereadora Marcia Jaqueline Petry, esta por sua vez, saudou a todos os Vereadores, e passou a análise e discussão dos projetos colocados em pauta, conforme pauta lida pelo Presidente da Comissão. Após análises dos projetos emitiu PARECER FAVORAVEL, sem alteração ao Projeto de Lei 004, de autoria do Executivo Municipal, com a concordância dos demais membros. A relatora em conjunto com o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicitou para ser enviando um expediente ao Poder Executivo para comparecesse alguns representantes do Executivo na reunião ordinária da comissão do dia 01 de abril, às 18.00 horas, para dirimir dúvidas que paira em relação ao Projeto de Lei nº 007, de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo o relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereador Odair André Blatt, emitiu PARECER FAVORAVEL, sem alteração ao PL 004, com a concordância dos demais membros. O relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Alberto Mareco, emitiu PARECER FAVORAVEL, sem alteração ao PL 003, com a concordância dos demais membros. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e cinco.



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**Marcia Jaqueline Petry**

Relatora da Comissão de Justiça e Redação

**Mauro André Weigmer**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Alberto Mareco**

Membro da Comissão de Justiça e Redação

**Alberto Mareco**

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

**Marcia Jaqueline Petry**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Odair André Blatt**

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

**Anderson Luis Leindecker**

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Marli Wolff**

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos